

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



LEI Nº 410/2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUCANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- **O Prefeito Municipal de Tucano,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais (Anexo I) em um percentual de 11%(onze por cento), sendo 7,00% (sete por cento) no mês de Junho e as diferenças a partir do mês de Julho de 2018.
- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais (Anexo II) em um percentual de 7%(sete por cento), no mês de Junho de 2018.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2018.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ $\rm n^{\circ}$ 13.810.312/0001-02



ANEXO I

CARGOS
Assistente Social
Farmacêutico
Fsioterapeuta
Nutricionista
Psicólogo
Enfermeiro
Agente Administrativo
Telefonista
Digitador
Fiscal de Tributos
Técnico Radiologia
Auxiliar de Enfermagem
Técnico de Enfermagem
Técnico de Laboratório



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



ANEXO II

Auxiliar Administrativo
Auxiliar Contabilidade
Auxiliar Recursos Humanos
Auxiliar de Tributos
Auxiliar Financeiro
Eletricista
Encanador
Engenheiro Civil
Escriturário
Mecânico Máquina Pesada
Médico
Motorista Carro Pesado
Motorista Carro Leve
Odontólogo
Operador de Máquina Leve
Operador de Máquina Pesada
Técnico Agrícola
Veterinário